



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE-PR
CNPJ 95.684.544/0001-26



LEI MUNICIPAL Nº 325/2011

SUMULA: DECLARA DE UTILIDADE PUBLICA A APMF DO COLEGIO ESTADUAL DE SÃO MANOEL – ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO

A Câmara Municipal de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

LEI

Art. 1º: Fica declarada de Utilidade Publica a ASSOCIAÇÃO DE PAIS, MESTRES E FUNCIONARIOS DO COLEGIO ESTADUAL DE SÃO MANOEL ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO. CNPJ/MF Nº 01.241.029/0001-28, com sede e foro a Rua Principal,s/n, São Manoel, nesta cidade de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste, em 07 de Dezembro de 2011.

CLAUDIO LEAL
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO EM 15/12/2011
JORNAL Tribuna do Indaiá